

## INDICAÇÃO N° 380/2025

**AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** e ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT**, solicitando gestões no sentido de instituir o protocolo de Alta Responsável para os recém-nascidos atendidos na maternidade da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, assegurando acompanhamento contínuo e integral pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) do território em que a família reside.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação da Alta Responsável para recém-nascidos representa um avanço significativo na qualidade da atenção materno-infantil em nosso município, pois estabelece um elo seguro entre a maternidade e a Atenção Básica.

O protocolo de Alta Responsável deverá contemplar: agendamento da primeira consulta de puericultura ainda na primeira semana de vida, garantindo avaliação médica precoce do bebê; realização do teste do pezinho, teste do olhinho, teste da orelhinha e outros exames obrigatórios, dentro dos prazos preconizados pelo Ministério da Saúde; orientações sobre aleitamento materno, cuidados básicos e sinais de risco, para apoio e segurança às famílias; encaminhamento e acompanhamento da vacinação, assegurando o cumprimento do calendário vacinal desde os primeiros dias de vida e monitoramento domiciliar, quando necessário, pelos Agentes Comunitários de Saúde e equipe multiprofissional da ESF.

Pesquisas e diretrizes do Ministério da Saúde reforçam que os primeiros dias de vida são decisivos para a saúde e o desenvolvimento da criança, sendo essencial garantir acompanhamento precoce, prevenção de agravos e orientação às famílias.

Com essa medida, evita-se o risco de perda de seguimento após a alta hospitalar, assegura-se a detecção precoce de eventuais problemas de saúde, fortalece-se o vínculo entre a família e o serviço de saúde e amplia-se a proteção da criança por meio da vacinação e do monitoramento do crescimento e desenvolvimento.

Trata-se, portanto, de uma ação de humanização, prevenção e cuidado integral, que trará impacto positivo não apenas às crianças e suas famílias, mas também à rede pública de saúde, ao reduzir riscos de internações e agravos evitáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 26 de setembro de 2025.

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA**

**VEREADORA**